



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE
R. Geraldo Magela de Barros Mendes, 121
CEP.: 37350-000 – LIBERDADE - MG

PORTARIA Nº 079/2020

... aplicado, por afixação, no
... art. 74, caput, da
... Lei Orgânica Municipal.
Em 10/07/2020
Gavallho
[Signature]

O Prefeito Municipal de Liberdade no uso das atribuições de seu cargo, de conformidade ao disposto no art. 58, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor **JOSÉ EDSON AMANDIO**, ocupante do cargo efetivo, para desempenhar suas funções junto ao Instituto de Previdência Municipal de Liberdade/MG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Liberdade, 10 de julho de 2020.

Rogério Luiz Amaral Giffoni
Prefeito Municipal

Rogério Luiz Amaral Giffoni
CPF 905.604.186-04
PREFEITO MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG